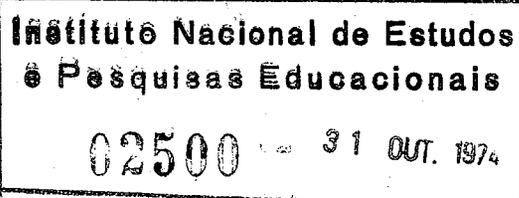


Ilmo. Sr. Diretor Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP.



MARIA DA GRAÇA GIL FERREIRA DE CARVALHO, professora primária, recibada, com exercício no Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Parque, vem solicitar a V. Sa. que se digne mandar retificar o seu nome para MARIA DA GRAÇA GIL DE CARVALHO LIMA, por ter contraído núpcias, conforme certidão anexa.

Nestes termos

Pede deferimento

Salvador, 22 de outubro de 1974.

Maria da Graça Gil de Carvalho Lima

Anotado.
Arquivado - Se.
[Assinatura]

EM SÃO PAULO:

- Tab. CIRYLO — Direita, 76
- Tab. FLEURY — W. Bras, 51
- Tab. FERREIRA — Sé, 28
- Tab. VAMPRE — Anchieta, 34
- Tab. VEIGA — S. Bento, 41

RIO DE JANEIRO:

- Tab. LOYOLA — Niteroi

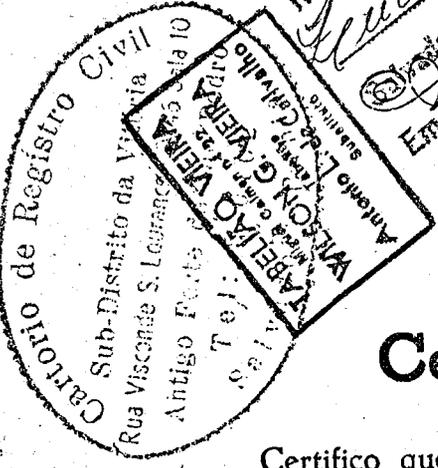
RECIFE (Pernambuco)

- Tab. FRANCA MARINHO
- Tab. ARNALDO MACIEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GUANABARA:

- 1.º Ofício — Palacio da Justiça
- 2.º Ofício — Rua do Rosário 138
- 3.º Ofício — Palacio da Justiça
- 4.º Ofício — Rua 1.º de Março, 37
- 5.º Ofício — Palacio da Justiça
- 6.º Ofício — Rua do Rosário, 136
- 7.º Ofício — Rua do Rosário, 76
- 8.º Ofício — Rua Buenos Aires, 126
- 9.º Ofício — Palacio da Justiça
- 10.º Ofício — Palacio da Justiça
- 11.º Ofício — Rua Buenos Aires, 47
- 12.º Ofício — Rua do Rosário, 134
- 13.º Ofício — Rua do Rosário, 145
- 14.º Ofício — Rua 7 de Setembro 63-A
- 15.º Ofício — Assembleia 36
- 16.º Ofício — Palacio da Justiça
- 17.º Ofício — Rua da Alfândega 111-B
- 18.º Ofício — Av. Rio Branco 156
- 19.º Ofício — Rua do Rosário, 67
- 20.º Ofício — Av. Rio Branco, 114 - 2.º
- 21.º Ofício — Av. Graça Aranha, 342
- 22.º Ofício — Av. 13 de Maio, 23
- 23.º Ofício — Avenida Pres. Antonio Carlos 641-B
- 24.º Ofício — Av Graça Aranha, 145



Reconhecido a *Assinatura*
 O Tabelião *Gil Ferreira*
 Em Testemunha *Assinatura*
 O Tabelião *Assinatura*
 ESTADO DA BAHIA
 MUNICÍPIO, TERMO E COMARCA DA CAPITAL
 — DISTRITO DE SALVADOR —
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 SUBDISTRITO DA VITÓRIA
Assinatura
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 Sub-oficiais: ZULEIDE GONÇALVES MARTINS
 SONIA MARIA SOUZA
 VANDA MARIA DE PALOMINO CARDOSO
 LUZIA MARIA CARDOSO DE PALOMINO

Certidão de Casamento

Certifico que do livro de registro de casamentos sob o N.º 02 - existente em meu poder e cartório, à fls. 145v consta o termo N.º 888 -:- do casamento do Snr. JAIME DE CARVALHO LIMA -:- com MARIA DA GRAÇA GIL FERREIRA DE CARALHO -:- que passou a chamar-se MARIA DA GRAÇA GIL DE CARVALHO LIMA -:- realizado à 19 de janeiro -:- de 1974 perante o Monsenhor Gaspar Sadoe da Natividade, na Matriz de Nossa Senhora da Vitória -:- presentes as testemunhas Ignacio Soares de Souza, Helio Gil Gracindo -:- casados sobre o regime DA COMUNHÃO -de bens.

O NUBENTE:

Estado Civil solteiro -:-
 Natural da Bahia -:-
 Profissão Bancário -:-
 Nascido em dez de abril de mil novecentos e quarenta e oito -:-
 Residente neste subdistrito -:-
 Filho de Bernardino Nunes de Lima - (falecido) e de Edite de Carvalho Lima -:-

A NUBENTE:

Estado Civil solteira -:-
 Natural da Bahia -:-
 Profissão professora -:-
 Nascida em dez de outubro de mil novecentos e quarenta e oito -:-
 Residente neste subdistrito -:-
 Filha de Antonio Dhiolindo de Carvalho - falecido e de Beatriz Gil Ferreira de Carvalho -:-

OBSERVAÇÕES:

CASAMENTO CELEBRADO NOS TERMOS DA LEI N.º 110 DE 22 DE MARÇO DE 1956.

referido é verdade e dou fé

Salvador (Bahia), 06 de fevereiro - de 1974

Assinatura
 Sub-OFICIAL

Cartório: — Rua Forte de São Pedro, 42/46 — Galeria - Loja n.º 10 - Fone 5-0102
 SALVADOR — BAHIA

FIRMAS EM TODOS TABELIÕES DESTA CAPITAL
 INTERIOR DO ESTADO
 FEIRA DE SANTANA: Tab. do 1.º Ofício

Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

01110

27 MAIO 1974

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Wallace dos Santos Bitencourte Auxiliar de Portaria nível 7A, matrícula 2.213848 enquadrado na lei 4.069 lotado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, servindo no Centro / Educacional Carneiro Ribeiro do INEP - M.E.C. - Ba. tendo sido meu enquadramento definitivo de nível 1 para o nível 7A, de acordo com o Decreto nº 68.809 de 25/06/71, publicado no Diário Oficial de 30/06/71 / gostaria que o digno Diretor do INEP me informasse no sentido de autorizar o meu pagamento da diferença de vencimentos por exercícios anteriores no período de 05/10/65 a 31/12/70, e como sabedor de que o Sr. Diretor toma conhecimento e atende da melhor maneira possível os pedidos de qualquer um dos membros que aqui trabalha venho confiante na sua generosidade fazer um único pedido e espero sua compreensão. É o seguinte: minha família é composta de 8 pessoas morávamos em uma casa de dois cômodos tivemos que entregá-la por motivo de aumento / de aluguel, conseguimos uma com o aluguel de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), fora a água e luz. Todos nós reunidos fizemos o possível para conseguirmos dinheiro para aquele aluguel e outras despesas e nada deu resultado. Por fim minha esposa que trabalhava em um abatedor de aves foi desempregada.

Estamos pois passando sérias dificuldades mesmo para / conseguir a alimentação. Diante desta situação resolvi recorrer a sua generosidade solicitando uma solução no meu pagamento da diferença referente aos vencimentos em exercícios anteriores. Os processos já se encontram no INEP sob nº 3890/73 e 254275/73 - 1869/73. Estou / expondo as particularidades da minha família para que possa avaliar melhor minha situação afilitiva.

Confio que resolverá qualquer coisa em meu benefício e pedirei sempre a Deus pela sua felicidade ficando eternamente agradecido.

Atenciosamente,

Salvador, 16 de maio de 1974.

Wallace dos Santos Bitencourte

Jairo R. 316 318 /
Telef. em 23/04.05/74

DA

CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DEVOLVIDOS AO INEP-MEC.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
01.	JANY ALVES DOS SANTOS	239 167/73	- Lic. Especial

Salvador, 5 de Março de 1974.

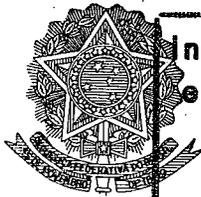
Carmen S. Teixeira

Carmen Spínola Teixeira

Diretora Geral do CECR.

*Encaminhado
ao MEC em 13/03/74
AJ*

F/Peas



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
 01403
 01 JUL 1974

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Centro Educacional Carneiro Ribeiro
 Salvador, 25 de junho de 1974.

*As folhas
 1. Esclarecer que a finalidade é a obtenção de dados para levantamento dos fichos, e to os pessoal afetado do serviço, me tanto a ver com a situação extra ordinária de vobis, que o CECR ativamente. Aprovado em 02.07.74
 Assin*

Senhor Diretor:

Em resposta ao ofício de nº 0720, datado de 19 deste e recebido hoje, em que V.Sa. solicita informações em relação aos servidores federais do CECR, cumpre-me confirmar os termos de meu ofício de 28 de maio p.p., cuja foto-cópia encaminho anexa, juntamente com as foto-cópias de ofícios do Diretor do Ensino do 1º grau e do Engenheiro responsável pelas obras no CECR, os quais esclarecem a situação do Centro e de seus Servidores.

Aguardo a oportunidade de enviar a V.Sa. notícias sobre a restauração da Escola Parque, pela qual tanto se interessou, e quanto ao reinício de todas as atividades do CECR, que muita falta / vêm fazendo aos Professores, à maioria dos Funcionários e principalmente aos alunos.

Apraz-me, entretanto, informar a V.Sa. que a Direção e a Administração federal e estadual do Centro atenderam a todas as providências que foram necessárias, durante este 1º semestre de 74.

Outrossim, quanto ao funcionário federal Abdias Oliveira, que esteve em Salvador, (e de cujos pareceres no processo / das 46 Professoras recibadas, constavam afirmações que fui obrigada a contestar em declarações anexadas ao dito processo), não me foi possível atendê-lo e sim encaminhá-lo à Delegacia Regional do MEC, onde o ex-Diretor do CRPE poderia prestar a ele os esclarecimentos que desejava de referência ao processo de duas ex-empregadas domésticas de grupos de Bolsistas, que residiam no alojamento do CRPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Confiada na compreensão de V.Sa. para a atual situação do Centro e de seus dedicados Servidores e com os cordiais agradecimentos pelo interesse e confiança sempre demonstrados por V.Sa., apresento-lhe, neste ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Carmen S. Teixeira
Carmen Spinola Teixeira
Diretora Geral do CECR

Ao Ilm^o Prof.
Cel. Ayrton de Carvalho Mattos
D.D. Diretor Geral do INEP/MEC
Brasília - D.F.

CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO

Salvador, 28 de maio de 1974.

Of. nº 4/74

Senhor Diretor:

Já deve ser do conhecimento de V.Sª., por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, de que está a concluir-se parcialmente a restauração do CECR, estando previsto o reinício parcial das atividades escolares, em junho do corrente ano, após o recebimento do mobiliário indispensável e procedente da SEC.

Os meses próximos passados foram de férias de 73 e de férias antecipadas de 74, uma vez que, as aulas, reiniciadas em junho, não serão interrompidas até fevereiro de 75.

Outrossim, tendo em vista os critérios de prioridade da Secretaria de Educação, a restauração da Escola Parque prosseguirá no segundo semestre deste ano, conforme foto-cópia anexa do ofício assinado pelo Engenheiro responsável pelas obras. Em virtude dessa situação, não vejo possibilidade de suspender-se o recesso forçado dos professores e funcionários dos diversos setores da Escola Parque, antes do término das obras a cargo da Secretaria da Educação, através do "Serviço de Reparos e Construções de Prédios Escolares", ao qual foram entregues os onze prédios do CECR para a devida restauração.

Neste ensejo, com meus cordiais agradecimentos de sempre e protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Carmen Spinola Teixeira
Diretora Geral do CECR.

Ilm^o.Sr.

Cel. Airton de Carvalho Mattos

DD. Diretor do INEP-MEC

BRASILIA -DF.



N.º 140/74

Ref.

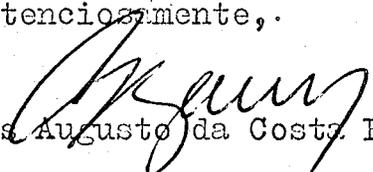
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA DE ENSINO DE 1º GRAU

Em, 20 de fevereiro de 1974.

Senhora Diretora,

Tendo em vista a fase de reforma por que está passando o Centro e estando previsto pelo SCERPE o prazo de 45 dias para conclusão das obras, está a Diretora autorizada a adiar o início das atividades escolares pelo prazo acima citado, enquanto perdurarem os trabalhos de restauração, iniciando-se as aulas tão logo sejam concluídos os trabalhos.

Atenciosamente,


Carlos Augusto da Costa Barros
Diretor do DEPG

Ilma. Sra.

Prof.ª Carmen Spínola Teixeira

DD. Diretora do Centro Educacional Carneiro Ribeiro

N e s t a

mabp/sag/depg

Salvador, 16 de abril de 1974

Prof^a. CARMEM S. TEIXEIRA
DD. Diretora do C. E. C. R. - Escola Parque

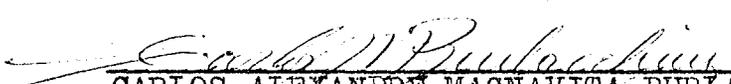
Em resposta a carta de V.S^{as}., datada de 09/04/74, formulando consulta sobre a conclusão das obras de Reforma das Unidades do Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Parque, tenho a confirmar a programação prevista por mim antes do início das obras e que é de conhecimento da Secretaria da Educação e Cultura.

As Unidades Escolas Classes: 01 - 02 - 03 e 04 ficaram concluídas no dia 15 de maio, o Setor de Trabalho no dia 01/06/74 e as demais Unidades no mês de dezembro.

Devo observar que devido a falta de certos materiais e mão de obra, alguns serviços poderão ficar sem concluir, porém, as Escolas ficarão em condições técnicas e pedagógicas - para funcionamento das aulas.

Sobre o mobiliário e quadros, devo lembrar a V.S^{as}. que as providências já poderão ser tomadas junto a Secretaria da Educação e Cultura, devendo os mesmos chegar as respectivas Escolas a partir do dia 1^o de maio e ficando sobre inteira responsabilidade dos Diretores.

Muito atentamente,


CARLOS ALEXANDRE MAGNAVITA BURLACCHINI

Arquiteto - Coordenador.

Obs. da Direção do CECR, em 25/6/74

- 1-a restauração da Escola Parque ainda não foi iniciada até esta data;
- 2-os Professores do setor de Prática artesanal inscreveram-se para um Curso de Aperfeiçoamento no CETEBA, durante o 2^o semestre de 74, Curso, entretanto, que está a depender de verba para a realização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

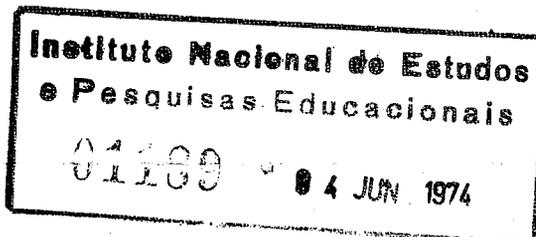
CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO

Salvador, 28 de maio de 1974.

de fabricato
de biante
de Aguiar
em 04.06.74
AL

Of. nº 4/74

Senhor Diretor:



Já deve ser do conhecimento de V.Sã., por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, de que está a concluir-se parcialmente a restauração do CECR, estando previsto o reinício parcial das atividades escolares, em junho do corrente ano, após o recebimento do mobiliário indispensável e procedente da SEC.

Os meses próximos passados foram de férias de 73 e de férias antecipadas de 74, uma vez que, as aulas, reiniciadas em junho, não serão interrompidas até fevereiro de 75.

Outrossim, tendo em vista os critérios de prioridade da Secretaria de Educação, a restauração da Escola Parque prosseguirá no segundo semestre deste ano, conforme foto-cópia anexa do ofício assinado pelo Engenheiro responsável pelas obras. Em virtude dessa situação, não vejo possibilidade de suspender-se o receso forçado dos professores e funcionários dos diversos setores da Escola Parque, antes do término das obras a cargo da Secretaria da Educação, através do "Serviço de Reparos e Construções de Prédios Escolares", ao qual foram entregues os onze prédios do CECR para a devida restauração.

Neste ensejo, com meus cordiais agradecimentos de sempre e protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Carmen V. Teixeira
Carmen Spinola Teixeira
Diretora Geral do CECR.

Ilm^o.Sr.

Cel. Airton de Carvalho Mattos

DD. Diretor do INEP-MEC

BRASILIA -DF.

1065
Assess.

Salvador 28 de Junho de 1974

Imº Diretor

O motivo desta é que continuo a espera da difencia, e o senh
or já esta ciente e prometeu que vinha dentro vinte dias aproci
madamente, à principio toda a minha familia ficarão felizs pela
sua grande compreensão, recebi a carta em 1º de junho e saio da
ai em 27 de maio já passarão 30 dias e nem sei o que fazer já /
estou quase desesperado ao ver minha família passando serias /
difilcudades que só Deus é quem sabe, aguardo resposta, pelo: /
amor de Deus .

Ass:

Wallace dos Santos Bittencourt
Wallace dos Santos Bittencourt

Remeter a feira —

BB/salv.

R 158

Dica 1/4/74
Ag. Caixa Salvo.
Ord. Cuid.
10/1/74

Luís Noutenio

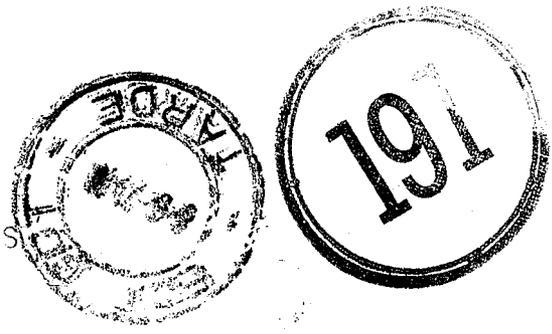
Dep. Adm.

Respondida
em 3/7/74
off

6. 436

ZCZC BSB
APT 06 BRASILIA DF 99806 059 06 1100

DIRETOR GERAL INEP
EDIFICIO GILBERTO SALOMAO 14 ANDAR SCS
BRASILIA DF



BA

N 771 GFDP DE 05 06 74
SOLICITAMOS INFORMAR URGENTE VG ATRAVES OFICIO VG SE A ZELADORA
THEREZA CAJAZEIRA BRANDAO TEM APTIDAO FISICA OBJETIVO TRANSPOR-
TACAO CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE PORTARIA NOVO PLANO CLASSIFICACAO
CARGOS PT SADACOES

AHERBAL ANTONIO DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL DP MEC BSB

*A' Secretaria
Respondido
em 04/06/74
Aguirre-LL*

NNNN

TELEX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MOTORISTAS

Atálico Ramiro da Silva ✓
José Moreira da Silva ✓
Lenildo Carneiro da Cunha ✓
Manoel Martinez Aroz ✓
Raimundo Alves de Souza ——— BA 2
Vivaldo Rodrigues do Prado ✓
Luiz Alves Pimenta ✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

RADIOGRAMA RECEBIDO

Procedência SALVADOR NR 32 PLS 32 Data 050674 Hora 1725

CHEFE GABINETE INEP BSB

NR 421 DE 04.06.74 - RESPOSTA* SEU 88 DE 21/05 LAMENTO INFORMAR QUE MOTORIS-
TA RAIMUNDO ALVES SOUZA EH FALECIDO DESDE 25 ABRIL 1.969 PT S D S=

CARLOS GODINHO
CH SSA/DR/8

SV/FA/051758

*A Secretaria
Respondido
em 7/6/74
Arquive-se
[assinatura]*



Senhor Diretor
Que dizer? Citar as leis?
27.05.74

Salvador, 6 de Maio de 1974.

Prezada D. Zenaide:

Funcionárias que somos, enquadradas efetivas pelo I.N.E.P. como professoras Pré-Primárias e Primárias, servindo no Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Parque, portadoras de Diplomas de Nível Universitário (Biblioteconomia e Geografia), solicitamos de V.Sª. a especial fineza de nos fornecer pormenorizadas informações sobre o acesso a que fazemos jus segundo a nova Lei de Reclassificação de Cargos.

Na expectativa de um breve pronunciamento de V.Sª. relativamente ao assunto que acabamos de expor, firmamo-nos com estima e real apreço.

Atenciosamente,

Suzia Macêdo Soares
Manuelita da Silva Soares

Exma. Sra.

Zenaide Cardoso Schultz

Instituto Nacional do Estudos e Pesquisas Educacionais - I.N.E.P.
Edifício Gilberto Salomão 14º andar, Bloco M - SCS.

70 000 Brasília - DF.

Arquivado - SL
27

Df. nº 0082

30 de janeiro de 1974-

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçionais
Subchefe do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura
: Salários de professores da Bahia

Senhor Chefe de Gabinete

A respeito do assunto focalizado em seu
TK-GM-BSB: 71/74, de 17 de corrente, informo a Vossa Senhoria
que a gratificação que o INEP pagava às quarenta e oito pro-
fessoras do Estado da Bahia, que prestam serviços no Centro
Educaçional Carneiro Ribeiro e assinaram uma petição dirigi-
da ao Senhor Ministro, pleiteando a respectiva inclusão no re-
gime da CLT, foi suspensa a partir de abril do ano próximo pas-
sado, após a assinatura de um novo convênio entre este órgão
e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, em ra-
zão do qual aquela gratificação passou a ser encargo da Secre-
taria Estadual.

O INEP, no entanto, tem todas as providên-
cias prontas para pagar as gratificações em causa, desde abril
de 1973, até a presente data, caso o Senhor Ministro decida
favoravelmente às professoras, no que pleiteam por intermédio
da petição citada, cujo processo foi encaminhado ao CECR a
fim de atender a informações requeridas pelo DASP, que apre-
cia o assunto por solicitação desse Gabinete.

Aproveito a oportunidade para renovar a
Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

R E T E M E C

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

01390 24 MAIO 1973

PBL

I SALVADOR 83 58 23.V 1150

ADS

CEL AYRTON MATTOS RIOEP

TEXT

NR 73 22.5.73- ACUSO RECEBIDO AGRADEÇO OFICIO 693 DE 16 CORRENTE
SOBRE DECRETO REDISTRIBUIU SERVIDORES EM EXERCICIO NESTA DELEGACIA
PARA UFBA PT DIRIGI ME DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO PESSOAL SENTIDO
EXAMINAR POSSIBILIDADE CANCELAR IDA RICARDO BISPO SANTOS VG WALKYRIA
MATTOS CARRILHO E HELENA MARIA SILVA DIAS, POB IMPRESCINDIVEIS SERVIÇOS
ESTA DR-8 PT SDS

SSACO

SV 231210NS

*A Sec
1. Gicente
2. Arquivo
24/05/73*

4 JUN 1973

Of. nº 813

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçionais

Delegado Regional do MEC na 8a. Região

:: Gratificação de servidores

Senhor Delegado Regional,

Tardei em responder a seu Ofício nº 208/73/DR-8, de 04 de maio p.p., tentando, uma vez mais, encontrar uma fórmula, dentro das normas em vigor, que possibilitasse continuar pagando aos servidores mencionados naquele documento, a complementação salarial que recebiam no CRPE. Não consegui meu intento.

Caso ocorra a Vossa Senhoria alguma idéia a esse respeito, peço-lhe informar-me, que estarei pronto a adotá-la.

Renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevado apreço e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral



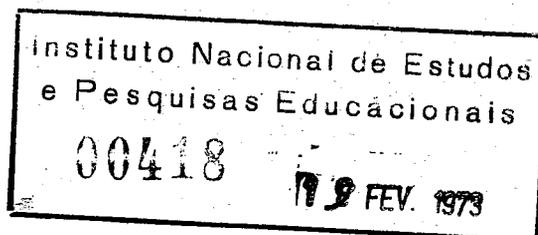
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS (em extinção)
ESTRADA DE S. LÁZARO - 197
SALVADOR — BAHIA

Of. 28/73

Em 16 de fevereiro de 1973

De: Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia
Ao: Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Edu-
cacionais

1. Resp. of. Gm 212 de 20/02/73
2. Arquivar
20/02/73
[Signature]



Senhor Diretor-Geral

Pelo presente, solicitamos a orientação de Vossa Senhoria sobre o destino que devemos dar ao arquivo de documentos deste Centro.

Esclarecemos que a maioria das pastas desse arquivo encerra segundas e terceiras vias de prestações de contas (as primeiras vias foram sempre encaminhadas ao INEP). Há também um grande número de pastas contendo correspondências recebidas e cópias de correspondências expedidas durante toda a existência deste Centro.

Sugerimos que, em uma 1ª etapa do trabalho para se descartar de um grande volume de papéis, sejam incineradas as prestações de contas (2as. e 3as. vias) referentes aos exercícios anteriores a 1968, ressalvando-se os documentos referentes a remunerações de serviços pessoais, que poderão ser úteis em futuras contagens ou averiguações de tempo de serviço.

Renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Dirvan S. L. Teixeira
Dirvan Silveira Lima Teixeira
Diretor do CRPE/B^a (em extinção)

20 FEV 1973

Of. nº 212

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçionais
Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educaçionais da Bahia
: Destino de arquivo de documentos

Senhor Diretor,

A propósito da consulta formulada em seu ofício nº 28/27, de 16 do corrente, sobre o destino a ser dado ao arquivo de documentos desse Centro, informo a Vossa Senhoria que, antes de destruir as 2ª vias dos balançes, convém remeter a relação deles a fim de ser verificado se todas as 1ª vias se encontram no Setor de Contabilidade do INEP.

Os demais documentos, recebidos e expedidos, que não tiverem interesse para o histórico do Centro ou para esclarecer a vida funcional dos servidores e colaboradores, devem ser destruídos.

Renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
ESTRADA DE S. LÁZARO - 197
SALVADOR — BAHIA

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais
03411 * 21 JUL 1972

Of. 263/72

Em 19 de dezembro de 1972

Do: Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia.

Ao: Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

*Seguindo
28/02/73
Ryde*

Senhor Diretor-Geral

Em atendimento à recomendação de Vossa Senhoria, informo-lhe o montante das despesas efetuadas pelo INEP, neste ano, com o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, relativas a material de consumo e a outros serviços de terceiros:

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 35.417,82
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	<u>14.132,83</u>
Total	Cr\$ 49.550,65

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dirvan S. L. Teixeira
Dirvan Silveira Lima Teixeira
Diretor